



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	IDECY INÁCIO EVANGELISTA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2023

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS USUÁRIAS DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 25/07/2023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT. 11 de julho de 2023.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XVII ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO, FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CIRURGIÃO VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPIEDIA, PEDIATRA NEONATOLOGISTA, PNEUMOLOGIA, PROCTOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelas Portarias n.º 32899 e o Membro Técnico da Saúde a Coordenadora Geral do Ceadas a Sra. Nicele Matos da Silva, portadora do RG nº XXX980X-X SSP/MT e COREN/MT 157XX1, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada a sessão com o seguinte licitante: **R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, a empresa sem representante legal para este certame.

Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura do envelope apresentado pelo licitante, após os vistos a Comissão de licitação passa para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica será realizada pelo membro técnico da Saúde a Coordenadora Geral do Ceadas a Sra. Nicele Matos da Silva, COREN/MT 157XX1.

Da análise da Comissão de Licitação, a empresa em análise, atendeu todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira.

Da análise do Membro Técnico da Saúde, as empresas em análise, atenderam todas as exigências da Qualificação Técnica.

Desta feita, nossa análise temos que a empresa **R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atendeu todas as exigências editalícias e a comissão de licitação declara a mesma **CREDENCIADA**, a empresa R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no LOTE 02 (CARDIOLOGIA) E LOTE 18 (REUMATOLOGIA). Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata a comissão de licitação dá por encerrada a presente sessão às 17:35 horas.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araujo Silva
Membro

Nicle Matos da Silva
Responsável Técnico

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 025 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **532/2023**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Barbara Bianca Soares Santos Cardoso** matrícula **1561103**, CPF **031.XXX.XXX-40**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº **532/2023**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel), em bomba de propriedade da proponente ou ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **04/07/2023 A 04/07/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora **Suellen Lacerda de Farias**, matrícula **1558405** CPF **067.XXX.XXX-66**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/07/2023.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Julho de 2023.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 026 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **418/2023**, firmado com a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Tatiana Vieira Dalberto**, matrícula nº 1556554, **CPF 007.XXX.XXX.58** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº **418/2023**, celebrado entre a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** sob nº **11.774.942/0001-43** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de Forma Contínua para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **12/05/2023 a 12/05/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora **Barbara Bianca Soares Santos Cardoso**, matrícula nº **1561103**, **CPF 031.XXX.XXX-40**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/07/2023.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Junho de 2023.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 014/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **JARMES DE SOUSA FREITAS**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

ALEXSANDRO DA SILVA, Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar O servidor **Jarmes de Sousa Freitas**, matrícula nº XXX5908, CPF: nº 513.401.XXX-XX, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito.

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO	525/2023	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	22/06/2023 A 21/06/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/06/2023.

Rondonópolis/MT, 11 de julho de 2023.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 055 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 515/2023, firmado com empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **HELENA FILOMENA DE SOUSA**, matrícula nº 1386**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 515/2023, celebrado entre a empresa, **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob. Nº 07.703.199/0001-63 com sede na Rua Rio Branco nº1969, La Salle no Município de Rondonópolis, cujo **objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol), em Bomba de Propriedade da Proponente ou Por Ela Indicada para Atender a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP com vigência de 16/06/2023 a 15/06/2024**

Art.2º Nelson Wagner Benedito, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 187**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis, 11/07/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 054 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução da ATA de nº 266/2023, firmado com empresa **GRAFICA ELISA LTDA**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Susan Meire Morette Binha no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Valdir José da Silva**, matrícula nº 1206**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA 266/2022, celebrado entre a empresa, **GRAFICA ELISA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 07.773.319/0001-88, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº1.369, centro -A, na cidade de Rondonópolis, cujo objeto. Registro de preços para futura e eventual confecção e aplicação de adesivos em veículos pertencentes à frota da secretaria Municipal de esporte e lazer no Município Rondonópolis-MT. Com vigência de 01/11/2022 a 01/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 10/07/2023

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR
SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040-PMR-MT

A Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na concessão de efeito suspensivo, exarada nos autos do processo de nº 80115828-44.2019.8.11.0003, em trâmite no 1º Juizado Especial de Rondonópolis-MT, a qual deferiu o pedido, sobrestando os efeitos da decisão agravada, que determinou a nomeação da Autora,

SUSPENDE

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040-PMR-MT, do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-PMR, e homologado pelo Decreto n. 9.251, de 27 de novembro de 2019, afim de dar inteiro cumprimento à decisão.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis-MT, 11 de julho de 2023.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis- MT;

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, artigo 32 e artigo 69 da Lei 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal e por AR postal, onde deverá ser regularizado a situação que se deu causa as violações do disposto legal quanto **A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DA HABITAÇÃO**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **15 dias** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **ROÇAR e MANTER LIMPO** seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia vinte e três (23) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PROCESSO	INRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
2881/2023	TERRENO SUJO	892050	TEODORO P. D. O. J.	95	11	VILA SANTA MARIA
2882/2023	TERRENO SUJO	892068	TEODORO P. D. O. J.	95	12	VILA SANTA MARIA
2824/2023	TERRENO SUJO	543977	SILVIO A. R.	106	13	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2820/2023	TERRENO SUJO	543969	SILVIO A. R.	106	12	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2808/2023	TERRENO SUJO	324507	FERNANDO S. M. F.	64	5	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2809/2023	TERRENO SUJO	324515	FERNANDO S. M. F.	64	6	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2810/2023	TERRENO SUJO	324523	FERNANDO S. M. F.	64	7	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2811/2023	TERRENO SUJO	324531	FERNANDO S. M. F.	64	8	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2652/2023	TERRENO SUJO	480908	DENIZART B. T.	199	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
2651/2023	TERRENO SUJO	480894	DENIZART B. T.	199	24	PQ. SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

2650/2023	TERRENO SUJO	480886	DENIZART B. T.	199	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
2603/2023	TERRENO SUJO	50687	ANTONIO C. B. S.	6	2	JD. ESMERALDA
2604/2023	TERRENO SUJO	50695	ANTONIO C. B. S.	6	3	JD. ESMERALDA
2605/2023	TERRENO SUJO	50709	ANTONIO C. B. S.	6	4	JD. ESMERALDA
2587/2023	TERRENO SUJO	871400	DORIVAL G. D. S.	76 B	7	JD. BELO HORIZONTE
2586/2023	TERRENO SUJO	871397	DORIVAL G. D. S.	76 B	6	JD. BELO HORIZONTE
2584/2023	TERRENO SUJO	384054	DORIVAL G. D. S.	76 B	4	JD. BELO HORIZONTE
2585/2023	TERRENO SUJO	871389	DORIVAL G. D. S.	76 B	5	JD. BELO HORIZONTE
2385/2023	TERRENO SUJO	156523	JOAO V.	3 B	1	CIDADE SALMEN
2665/2023	TERRENO SUJO	480037	GERALDO C. D. L.	195	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
2664/2023	TERRENO SUJO	480029	GERALDO C. D. L.	195	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
2757/2023	TERRENO SUJO	505889	EUGENIO P. T.	21	25	PQ. SÃO JORGE
2758/2023	TERRENO SUJO	505897	EUGENIO P. T.	21	26	PQ. SÃO JORGE
2435/2023	TERRENO SUJO	1243608	MAXIMUM CONSTRUCOES CIVIS LTDA	6	11	JD. GREEN VALLEY
2422/2023	TERRENO SUJO	202967	JOSENI A. D. O.	1	10	VILA ITAMARATY
2423/2023	TERRENO SUJO	700851	JOSENI A. D. O.	1	11	VILA ITAMARATY
2918/2023	TERRENO SUJO	484768	WAGNER C. D. F.	220	28	PQ. SAGRADA FAMILIA
2769/2023	TERRENO SUJO	504750	NEUZA N. D. S.	17	8	PQ. SÃO JORGE
2738/2023	TERRENO SUJO	503436	NEUZA N. D. S.	12	6	PQ. SÃO JORGE
2626/2023	TERRENO SUJO	51454	MOACIR G. D. A.	8	19	JD. ESMERALDA
2627/2023	TERRENO SUJO	51462	MOACIR G. D. A.	8	20	JD. ESMERALDA
2628/2023	TERRENO SUJO	51470	MOACIR G. D. A.	8	21	JD. ESMERALDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

2625/2023	TERRENO SUJO	51446	MOACIR G. D. A.	8	18	JD. ESMERALDA
2617/2023	TERRENO SUJO	51349	MOACIR G. D. A.	8	10	JD. ESMERALDA
2618/2023	TERRENO SUJO	51357	MOACIR G. D. A.	8	11	JD. ESMERALDA
2619/2023	TERRENO SUJO	51365	MOACIR G. D. A.	8	12	JD. ESMERALDA
2621/2023	TERRENO SUJO	51381	MOACIR G. D. A.	8	14	JD. ESMERALDA
2622/2023	TERRENO SUJO	51403	MOACIR G. D. A.	8	15	JD. ESMERALDA
2623/2023	TERRENO SUJO	51411	MOACIR G. D. A.	8	16	JD. ESMERALDA
2624/2023	TERRENO SUJO	51438	MOACIR G. D. A.	8	17	JD. ESMERALDA
610/2023	TERRENO SUJO	485659	MARIA J. M. T.	228	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
2750/2023	TERRENO SUJO	507920	RENATO B. D. S.	30	21	PQ. SÃO JORGE
2886/2023	TERRENO SUJO	438227	MARIA D. F. P.	98	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
2817/2023	TERRENO SUJO	548367	MARLUCE R. L.	132	5	PQ. RES. UNIVERSITA RIO
2712/2023	TERRENO SUJO	868027	MAURO F. G.	6	6	JD. REIS
2806/2023	TERRENO SUJO	324450	LAZARO D. M.	63	16	PQ. RES. UNIVERSITA RIO
2408/2023	TERRENO SUJO	188603	LIA T. T. N.	21	1/3	JD. GUANABARA
2951/2023	TERRENO SUJO	265438	EDITH F. D. S.	95	12	VILA AURORA – II
2924/2023	TERRENO SUJO	481700	JEREMIAS F. D. A. N.	204	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
2821/2023	TERRENO SUJO	547352	JOAO A. D. O.	126	6	PQ. RES. UNIVERSITA RIO
2920/2023	TERRENO SUJO	481840	CARLOS C. B. F.	204	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
2890/2023	TERRENO SUJO	494402	DARCI T.	271	11	PQ. SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

2779/2023	TERRENO SUJO	503118	ANGELINA S. C.	11	1	PQ. SÃO JORGE
2778/2023	TERRENO SUJO	503126	ANGELINA S. C.	11	2	PQ. SÃO JORGE
2828/2023	TERRENO SUJO	658944	ANTONIO R. S.	63	29	JD. LIBERDADE
2344/2023	TERRENO SUJO	597805	ROGERIO F. D.	21	13	PQ. RES. NOVA ERA
2656/2023	TERRENO SUJO	478865	RODRIGO L. D. F.	193	33	PQ. SAGRADA FAMILIA
2634/2023	TERRENO SUJO	480444	RAULINDO V. D. O.	198	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
2744/2023	TERRENO SUJO	507156	SUELAINÉ P. R. M.	27	10	PQ. SÃO JORGE
2889/2023	TERRENO SUJO	493511	ANTONIO B.	265	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
2470/2023	TERRENO SUJO	30694	OTHONIEL D. M. Q.	5	2	CENTRO – B
2018/2023	TERRENO SUJO	356425	PEDRO M. S.	17	4	JD. SANTA MARTA
2661/2023	TERRENO SUJO	478903	PRISCILLA F.	193	36	PQ. SAGRADA FAMILIA
2670/2023	TERRENO SUJO	480460	NILMAIR I. G.	198	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
2320/2023	TERRENO SUJO	1243209	MOACIR N.	3	11	JD. GREEN VALLEY
2311/2023	TERRENO SUJO	594032	MARIA G. D. A.	8	25	PQ. RES. NOVA ERA
2711/2023	TERRENO SUJO	867900	MANOEL F. D. S.	5	8	JD. REIS
1774/2023	TERRENO SUJO	756938	MARIA A. C.	29 A	19	JD. IGUASSU
2790/2023	TERRENO SUJO	503720	LEANDRO S. M.	13	9	PQ. SÃO JORGE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

2726/2023	TERRENO SUJO	867616	JOSIAS P. D. S.	3	2	JD. REIS
2770/2023	TERRENO SUJO	504742	JEAN A. A.	17	7	PQ. SÃO JORGE
2453/2023	TERRENO SUJO	330914	JAIR G.	10	9 B	JD. SANTA LAURA
2405/2023	TERRENO SUJO	406953	HELIO A. S.	12	1 B	LOT. MONTE LIBANO
2384/2023	TERRENO SUJO	156515	IRACI G. D. S.	3 A	16	CIDADE SALMEN
2654/2023	TERRENO SUJO	478547	ILIRIO J. R.	193	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2387/2023	TERRENO SUJO	206873	JOSE M. D. S.	4	1	VILA MARILEY
2720/2023	TERRENO SUJO	868477	FRANCISCO D. C. M.	10	1	JD. REIS
2785/2023	TERRENO SUJO	502596	EDSON S. M.	9	11	PQ. SÃO JORGE
2254/2023	TERRENO SUJO	1166506	EUNAPIO A. D. N	2	12	LOT. RECANTO DO PARQUE
2601/2023	TERRENO SUJO	871567	EXPEDITO A. F. B.	77 B	13	JD. BELO HORIZONTE
2606/2023	TERRENO SUJO	50792	DEBORA M. T.	6	12	JD. ESMERALDA
2764/2023	TERRENO SUJO	506664	DANILLO V. G.	25	13	PQ. SÃO JORGE
2701/2023	TERRENO SUJO	482102	CLAUDIO C. D. O.	205	27	PQ. SAGRADA FAMILIA
2669/2023	TERRENO SUJO	480380	CLAUDIO L. M. F.	196	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
2427/2023	TERRENO SUJO	1243365	CLAUDIO J. V. C.	4	11	JD. GREEN VALLEY



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

2022/2023	TERRENO SUJO	148814	ANIVALDO C. D. M.	44	19	VILA ADRIANA
2616/2023	TERRENO SUJO	51330	ALMIR B. C.	8	9	JD. ESMERALDA
2398/2023	TERRENO SUJO	856029	AFIF. Y. M.	5 B	2	LOT. MONTE LIBANO
2389/2023	TERRENO SUJO	185949	ADERBAL C. B.	9	1	JD. GUANABARA
2690/2023	TERRENO SUJO	481130	CUSTODIO S. T.	201	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2333/2023	TERRENO SUJO	1243594	BAER URBANISMO LTDA	6	10	JD. GREEN VALLEY
2331/2023	TERRENO SUJO	1243578	BAER URBANISMO LTDA	6	8	JD. GREEN VALLEY
1745/2023	TERRENO SUJO	163031	WILMON C. L.	46	10	CIDADE SALMEN
1743/2023	TERRENO SUJO	163015	WILMOM C. L.	46	8	CIDADE SALMEN
1744/2023	TERRENO SUJO	163023	WILMOM C. L.	46	9	CIDADE SALMEN
1781/2023	TERRENO SUJO	144363	VALDINEI G. C.	16	4	VILA ADRIANA
1780/2023	TERRENO SUJO	144371	VALDINEI G. C.	16	5	VILA ADRIANA
2695/2023	TERRENO SUJO	482021	VALDOMIRO M. D. A.	205	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
2696/2023	TERRENO SUJO	482030	VALDOMIRO M. D. A.	205	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
2594/2023	TERRENO SUJO	384097	SAMARA M. C.	77 A	4	JD. BELO HORIZONTE
2595/2023	TERRENO SUJO	384178	SAMARA M. C.	77 A	11	JD. BELO HORIZONTE
2845/2023	TERRENO SUJO	929654	CASSIANE L. D. A.	33	3	GRANVILLE - II



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

2902/2023	TERRENO SUJO	1018760	CARLOS A. D. M.	5	11	JD. RES. SUNFLOWER
2841/2023	TERRENO SUJO	277967	MARIA M. R. A.	55	15	CIDADE ALTA
2942/2023	TERRENO SUJO	248150	RODRIGO M. D. O.	9	17	VILA AURORA – I
2944/2023	TERRENO SUJO	246522	SANDRA M. D. R.	3	1 A	VILA AURORA – I
2059/2023	TERRENO SUJO	927384	ANDERSON T. D. C.	23	4	GRANVILLE – II
2413/2023	TERRENO SUJO	186902	AGOSTINHO F. B.	13	7	JD. GUANABARA
2437/2023	TERRENO SUJO	1244060	ANA J. D. S. S.	8	17	JD. GREEN VALLEY
2789/2023	TERRENO SUJO	503703	ANTONIO J. M. C.	13	7	PQ. SÃO JORGE
2553/2023	TERRENO SUJO	227943	SILVANA A. F. P. G.	1	14	JD. SANTA LUZIA
2554/2023	TERRENO SUJO	227951	SILVANA A. F. P. G.	1	15	JD. SANTA LUZIA
2633/2023	TERRENO SUJO	480649	LUIZ A. B. T.	199	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2653/2023	TERRENO SUJO	480916	LUIZ A. B. T.	199	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
2087/2023	TERRENO SUJO	1049607	SERGIO B.	19	17	JD. PEDRO BISPO CASALDALIG A
1602/2023	TERRENO SUJO	144339	CLAYTON R. N.	16	1	VILA ADRIANA
2062/2023	TERRENO SUJO	597600	REGINALDO D. S. S.	20	29	PQ. RES. NOVA ERA
1842/2023	TERRENO SUJO	1107143	NILSON G. D. S.	27	21	JD. RES. MATHIAS NEVES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

1843/2023	TERRENO SUJO	1107151	NILSON G. D. S.	27	22	JD. RES. MATHIAS NEVES
1884/2023	TERRENO SUJO	1068946	MARCIA D. S. L.	7	26	LOT. RES. TRES AMERICAS
2386/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	156523	JOAO V.	3 B	1	CIDADE SALMEN
2436/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	1243624	MAXIMUM CONSTRUCOES CIVIS LTDA	6	13	JD. GREEN VALLEY
2835/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	653098	DANIEL E. D. S.	40	26	JD. LIBERDADE
2947/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	597872	ALESSANDRA M. D. S. D.	21	20	PQ. RES. NOVA ERA
2743/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	505340	ANNY K. A. A. C.	19	23	PQ. SÃO JORGE
2989/2023	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	973190	VALESTE N. M. (ESPOLIO)	1	9	VILA VALERIA

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE OBRAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita de Rondonópolis-MT.

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados abaixo ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 18, 37 e artigo 128 da Lei 091/2010, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações dos dispostos legais quanto à **CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO E MURO NO IMÓVEL**, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 310 da referida lei 091/2010.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **10 dias** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a construir a calçada no passeio fronteiro em toda sua extensão.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

DECORRIDO O PRAZO DO EDITAL, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e três (23) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PROCESSO	INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1361/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	REGINA M. D. S.	6	13	JD. ESMERALDA
1359/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	DEBORA M. T.	6	12	JD. ESMERALDA
1363/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	EDILSON L. M.	6	22	JD. ESMERALDA
1365/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	DIOCLECIANO D. B.	7	1	JD. ESMERALDA
78/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	OCANITZ D. A.	86 B	24	JD. BELO HORIZONTE
59/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	DEBORA M. T.	6	12	JD. ESMERALDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

62/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	DIOCLECIANO D. B.	7	1	JD. ESMERALDA
1441/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	77 A	2	JD. BELO HORIZONTE
1439/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	77 A	1	JD. BELO HORIZONTE
1447/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	77 B	7	JD. BELO HORIZONTE
1423/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	12	JD. BELO HORIZONTE
1421/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	11	JD. BELO HORIZONTE
1419/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	10	JD. BELO HORIZONTE
1417/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	9	JD. BELO HORIZONTE
1415/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	8	JD. BELO HORIZONTE
1413/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	7	JD. BELO HORIZONTE
1411/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	6	JD. BELO HORIZONTE
1409/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	5	JD. BELO HORIZONTE
1427/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	14	JD. BELO HORIZONTE
1425/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	13	JD. BELO HORIZONTE
1407/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	4	JD. BELO HORIZONTE
1405/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	3	JD. BELO HORIZONTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

1403/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	2	JD. BELO HORIZONTE
1401/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	JOSE S. H. (ESPOLIO)	76 A	1	JD. BELO HORIZONTE
2990/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	VALESTE N. M. (ESPOLIO)	1	9	VILA VALERIA
50/2023	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA	ITRIO R.	14	9	JD. RONDONIA

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do artigo 86, parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei 091 de 08 de novembro de 2010 C/C com o artigo 156, parágrafos 1 e 2 da Lei 2.122 de 14 de março de 1994. Em virtude da frustração de tentativa de entrega da notificação pessoal e por AR postal, onde deverá ser regularizado a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a **OCUPAÇÃO** de qualquer parte da via pública com material de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas referidas no artigo 310 lei 091/2010.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **24 horas** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher, desobstruir e manter limpo o passeio.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e três (23) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
2752/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	709646	MARIA D. C. A. D. S.	B 2	1	PQ. SÃO JORGE
2986/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	438138	MARCO A. M.	97	26	PQ. SAGRAD A FAMILIA
2836/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	653110	LOURIVAL V. D. S.	40	28	JD. LIBERDA DE
2786/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	502677	DORIVAN J. D. S.	9	19	PQ. SÃO JORGE
2555/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	423130	CONCEICAO D. F. T.	18	20	PQ. SAGRAD A FAMILIA
6/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	...	PAULO R. B.	60 A	15	VILA MARIA
2611/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	50881	NELSON C. P.	6	21	JD. ESMERA LDA
2721/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	868175	LUCIENE B. S. D. S.	7	7	JD. REIS
2715/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	868132	MARCIO A. D. O.	7	3	JD. REIS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

2795/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	974455	LINDINALVA A. D. S.	D	1	PQ. SÃO JORGE
2122/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	389706	JOSE M. P. D. S.	6	5	VILA OLGA MARIA
2708/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	868795	GILCELIO D. O. G.	12	11	JD. REIS
2748/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	973963	GLEIDE D. D. S.	B	16	PQ. SÃO JORGE
61/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	...	EDILSON L. M.	6	22	JD. ESMERALDA
2719/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	869023	EDIANE P. L.	14	14	JD. REIS
2317/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	594954	EDILSON G. D. J.	12	1	PQ. RES. NOVA ERA
1766/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	84336	DERVANDO D. S. F.	18	11	JD. RONDONIA
2788/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	503649	CRISTIELE M. D. S.	13	1	PQ. SÃO JORGE
2709/2023	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	867888	CORCINA R. C.	5	6	JD. REIS

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



CODER

**ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA II
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 013/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (CASCALHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

NO DIA 11 DO MÊS DE JULHO DE 2023, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS E SELMA PRUDENTE DIAS, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 29 DE 03 DE JULHO DE 2023, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 25/07/2023 às 08h00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 013/2023.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

SELMA PRUDENTE DIAS
EQUIPE DE APOIO

ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS
EQUIPE DE APOIO



PORTARIA Nº 2.983 DE 10 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
ADRIANA MARQUES DE
LIMA DANELLA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal
nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da
Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de
Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com
a Portaria do Executivo Municipal nº 2.159 de 10/03/1993, retroagindo seus efeitos
a 01/03/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ADRIANA MARQUES DE
LIMA, para o Cargo de Odontóloga, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração
de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC8560070** o
período de: 01/03/1993 a 05/07/2023, totalizando: **11.084 dias**, correspondendo a
30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias e a Certidão expedida pelo
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 08001130.1.00139/23-0,
totalizando: **575 dias** que somados totalizam: **11.659 dias** correspondendo a 31
(trinta e um) anos, 11(onze) meses e 14(quatorze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº
856/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486

Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ADRIANA MARQUES DE LIMA DANELLA**, portadora do RG nº 16XXXXXX6-2 SSP/SP, CPF/MF nº 097.XXX.XXX-37, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Odontóloga, Nível: 11, Classe: 56, matrícula nº 1302353-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **06/07/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA Nº 2.979 DE 03 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE,
COM PROVENTO
PROPORCIONAL AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
A SRA. MARGARETE
FÁTIMA PAULETTO**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.764 de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARGARETH FÁTIMA PAULETTO**, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC6790058** o período de: 11/03/1994 a 27/03/2023, totalizando: **10.609 dias** correspondendo a 29(vinte e nove) anos e 24 (vinte e quatro) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 679/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **28/03/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com provento proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **MARGARETE FÁTIMA PAULETTO**, servidora efetiva, portadora do RG nº 14XXXX0-6- 3ª via - SESP/MT, CPF/MF nº 468.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº 14060, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 10, Classe: 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a”, 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **28/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de julho de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



PORTARIA Nº 2.980 DE 03 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE,
PROVENTO
PROPORCIONAL AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
A SRA. PATRÍCIA PASSOS
FERREIRA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal
nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da
Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de
Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com
a Portaria do Executivo Municipal nº 6.632 de 30/04/2004, que dispõe sobre a
nomeação da Sra. **PATRÍCIA PASSOS FERREIRA**, para o Cargo de Docente do
Ensino Fundamental 30 horas, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº
001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração
expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores
de Rondonópolis sob o nº 2023DTC8960067** o período de: 30/04/2004 a
04/06/2023, totalizando: **6.975 dias** correspondendo a 19 (dezenove) anos, 01 (um)
mês e 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº
896/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a
legislação em vigor.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.486
Rondonópolis, 11 de julho de 2023, Terça-Feira.**

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **05/06/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **PATRÍCIA PASSOS FERREIRA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 32XXXX1-0 SESP/MT, CPF/MF nº 657.XXX.XXX-72, matrícula funcional nº 90166, Nível: 07, Classe 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **05/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de julho de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra